



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA 1ª VT CARIRI Nº 02, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Suspende a realização da autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho da Região do Cariri designada para o dia 18 de agosto de 2023, com início às 09h00min.

O DR. FABRÍCIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA, JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Provimento da Corregedoria-Regional nº 01, de 18 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que para realização da autoinspeção programada por esta Unidade Judiciária se faz necessária a apuração de dados fornecidos por meio estatísticos e, por motivos supervenientes, referida apuração restará prejudicada no respectivo ato;

CONSIDERANDO a Correição Ordinária a ser realizada na 1ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, entre os dias 29 a 30 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a realização da autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, anteriormente designada para o dia 18 de agosto de 2023, com início previsto às 09h00min.

Art. 2º A Ordem dos Advogados do Brasil e o Ministério Público do Trabalho serão comunicados da presente Portaria.

Art. 3º Para o conhecimento de todos, a presente Portaria será publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, devendo ser encaminhada cópia, via *e-mail*, para a Corregedoria Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juazeiro do Norte/CE, 17 de agosto de 2023

FABRÍCIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA

Juiz Titular

1ª Vara do Trabalho da Região do Cariri